

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5801/2021.
De 13 de julho de 2021.

SÚMULA: “Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica e confere outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Secretário Municipal da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Talita de Lima Souza**, matrícula n. 358.587, a partir de 14 de julho de 2021.

Art. 2º Fica nomeada para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Talita de Lima Souza**, inscrita no CPF/MF sob n. 044.869.529-44, portadora da cédula de identidade RG sob n. 8.480.535-1, a partir de 14 de julho de 2021.

Art. 3º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o servidor: **Alex Francisco Gomes**, matrícula n. 358.538, a partir de 13 de julho de 2021.

Art. 4º Fica exonerado do cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Educação, o servidor: **Cesar Alberto Tavares de Oliveira**, matrícula n. 358.892, a partir de 14 de julho de 2021.

Art. 5º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Cesar Alberto Tavares de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob n. 544.669.389-20, portador da cédula de identidade RG sob n. 4.747.596-1, a partir de 14 de julho de 2021.

Art. 6º Fica exonerada da atribuição de somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora:

Crislaine Caroline Rodrigues, matrícula n. 358.895, a partir de 14 de julho de 2021.

Art. 7º Fica exonerado do cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **Luciano Pena de Oliveira**, matrícula n. 352.188, a partir de 14 de julho de 2021.

Art. 8º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Luciano Pena de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob n. 882.244.571-68, portador da cédula de identidade RG sob n. 001.072.721, a partir de 14 de julho de 2021.

Art. 9º Fica nomeado para apenas responder pelas atribuições do cargo de Secretário Municipal da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Luciano Pena de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob n. 882.244.571-68, portador da cédula de identidade RG sob n. 001.072.721, a partir de 14 de julho de 2021, sem a percepção dos vencimentos/subsídio correlatos.

Art. 10º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Educação, a servidora: **Rafaela da Silva Sarda**, matrícula n. 358.636, a partir de 14 de julho de 2021.

Art. 11. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Educação, a servidora: **Rafaela da Silva Sarda**, inscrita no CPF/MF sob n. 073.770.079-31, portadora da cédula de identidade RG sob n. 10.028.025-6, a partir de 14 de julho de 2021.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Planejar e a executar políticas educacionais no âmbito municipal, supervisionar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação – SME em consonância com os sistemas estadual e federal de educação, bem como a adoção de medidas que visem a sua expansão, consolidação e aperfeiçoamento; atualização permanente da ação educativa, ajustando-a às realidades local e regional, pela elevação do nível da produtividade da educação, visando a melhoria qualitativa dos processos educativos relacionados aos núcleos pedagógicos, revisar, receber e encaminhar em tempo hábil os documentos relacionados aos órgãos regulamentadores da esfera educativa, representar o titular da pasta (Secretário Municipal de Educação) em situações peculiares inerentes ao cargo; dirigir a elaboração de projetos e ações desenvolvidos pela secretaria; coordenar as equipes orientando e determinando procedimentos; assessorar o titular da pasta em suas relações-públicas; assessorar, auxiliar e supervisionar as chefias imediatas sempre que necessário; subsidiar encontros de reflexão junto à equipe pedagógica dos Colégios Estaduais e Escolas Municipais, identificando e propondo ações para essa transição quando necessário. Elaborar e analisar requisitos necessários para a elaboração de avaliações e parâmetros para o mapeamento das dificuldades, promovendo intervenções de melhoria no processo educativo,

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

supervisionar a articulação, elaboração, aplicação, correção e tabulação da Provinha Fazenda, melhorando a qualidade de ensino.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2021.



**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº151/2021 - Data: de 14
de julho de 2021.